

vidéneios, que submetidos ao Plenário foi aprovada por unanimidade em 2^a e última votação. Se seguir passar-se ao exame dos Projetos de Lei nº 016/2005 que institui o Plano Decenal Municipal de Educação de Aguanil e das outras providências, que submetidos ao Plenário foi aprovado por unanimidade em 2^a e última votação. Se seguir passar-se ao exame do Projeto de Lei nº 017/2005 que altera o art. 5º da Lei nº 185 de 06/12/04, que submetidos ao Plenário foi aprovado por unanimidade em votação única. Logo após não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, às 21:00 horas, quando se laveram a presente ata, a qual ficou e achada em boassem, será por todos assinada. Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de dezembro de 2005.

Secretário: Fássiono P. Pinheiro

Presidente: Com. Jay. Júnior

Vice-Presidente: Arcindo Cezar P. Pessoni

Vereadores: José G. P. Pessoni: Fel. Corrêa

João G. P. Pessoni: Antônio G. P. Pessoni

Ata da 1^a Reunião Extraordinária de 2006.

Os dezesseis dias do mês de janeiro de 2006, às 19:00 horas, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Aguanil;

realizou-se a primeira reunião extraordinária da primeira Sessão Legislativa de 2006. Estando todos os Vereadores presentes, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Tonu de Souza Resende, em nome de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a min. Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os Vereadores presentes. Aberta a sessão o Sr. Presidente ratificou que os dois motivos da reunião são, primeiros: foi feita a leitura do ofício nº 01/2006 do Gabinete do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 018/2006 que autoriza o Município de Aguanil a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais com o objetivo de ingressar e participar do Programa Maçânicos para o desenvolvimento, e da outras providências em caráter de urgência, então o Sr. Presidente interrompeu a reunião para o assessor jurídico e os homens de justiça, Legislação e Pedágio e de Finanças e Orçamento emitirem seus pareceres. Em seguida foi lido os respectivos pareceres, quanto ao Projeto de Lei nº 018/2006 que submetidos ao Plenário em 1^a e 2^a votação, foi aprovado por unanimidade nos duas votações. Se seguir passar-se ao segundo motivo da reunião que é a nomeação do assessor jurídico, tendo submetido ao Plenário o nome do advogado Dr. José Batista de Almeida, que foi aprovado

por unanimidade. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 20:30 horas, quando se lareu a presente ata, a qual lida e aprovada em conforme, ficou por todos assinada. Sala das Sessões, aos dezenove dias do mês de junho de 2006.

Secretário: *Fidemundo Pinheiro*

Presidente: *Comandante Ademar*

Vice-Presidente: *Gilberto Cílio Ponzoni*

Vereador: *José Gell Cassiano*

Edmundo:
Edmundo *Antônio Cruz Ferreira*

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2006.

Aos vinte e dois do mês de junho de 2006, às 19:00 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Piquindá, realizou-se a segunda reunião extraordinária da Câmara de Vereadores de 2005. Estando todos os vereadores presentes, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Romen de Sousa Resende, em nome de Deus, declarou aberta a sessão, libertando a min. Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. O objetivo da reunião era para dar continuidade as votações dos projetos de Leis nº 004 e 007/2006. A seguir passou-se ao exame dos projetos de Lei nº 004/2006 que autoriza o poder Executivo a convocar auxílio financeiro ao Clube Desportivo Corinthian Esporte Clube, e dá outros providências que submetidos ao plenário em 2º e última votação, foi aprovado pela maioria absoluta, com 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, tendo sido votos vencidos o Vereador José Gell Ferreira. O Vereador Edmundo Amorim Ferreira registra que: é a favor do projeto, uma vez que o mesmo é de interesse público, e venho enfatizar a favor da autonomia das organizações da Administração Municipal (Prefeito Municipal), que consta no art.

3º no seu parágrafo único do referido projeto de Lei nº 004/2006. Declaro e justifico o meu voto a favor em nome dos demais times, por exemplo: o da comunidade do Boticóis, uma vez que o projeto ampara financeiramente a organização da sociedade esportiva. A seguir passou-se ao exame do projeto de Lei nº 007/2006 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007, e dá outros providências que submetidas ao plenário em 2º e última votação, foi aprovado pela maioria absoluta, com 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, tendo sido votos vencidos os vereadores José Gell Ferreira e André Cruz Ferreira. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 20:30 horas,